

Alex Correa de Leles

De: Alex Correa de Leles
Enviado em: terça-feira, 31 de outubro de 2017 14:51
Para: 'Swellen'; SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações
Cc: SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações; SEMAP-RO - Seção de Material e Patrimônio
Assunto: RES: PEDIDO DE ESCLARECIEMNTO - PE 19/2017 - JF RO
Anexos: Apólice Imóveis 2016-2017 - Sompo Seguros.pdf

Prezada Swellen Moura,
TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS

Trata-se de pedido de esclarecimento, conforme e-mail abaixo e recebido nesta data, relativo ao Pregão Eletrônico n. 19/2017.

Primeiramente, verifico a tempestividade do pedido.

Em consulta a área responsável, Seção de Material e Patrimônio, a supervisora da seção assim respondeu:

“1. Referente ao objeto do alusivo edital:

1.1. Qual foi o valor total do último seguro contratado com a Sompo Seguros?”

Resposta: O valor total do seguro contratado com a empresa **SOMPO SEGURO S. A.** foi de **R\$ 11.999,98** (onze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), correspondente a prestação de serviço no período de 12 (doze) meses, para o período de 06/12/2016 a 06/12/2017, conforme cópia da apólice em anexo.

“2. Referente a APÓLICE ATUAL, quais os valores contratados (capitais e taxas)?”

Resposta: Conforme valores constante na cópia da apólice em anexo.

“3. Informar a quantidade e valores de sinistros indenizados por coberturas nos últimos 5 anos. (Anteriores às datas informadas no edital)”

Resposta: Houve um sinistro em 2014, no Prédio Sede da Justiça Federal de Rondônia (Porto Velho), referente ao alagamento decorrente da enchente do Rio Madeira. Seguradora Tokio Marine. Apólice n. 180 0000875874. Foi indenizado o valor total previsto para indenização em caso de alagamento/inundação que era de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

“4. Por gentileza, informar a Ocupação/atividade detalhada de cada local.”

Resposta:

Item 1 - Edifício sede da Seção Judiciária do Estado de Rondônia : Atividades inerentes a finalidade do órgão (atividade meio – administrativo e atividade fins – judicial) com atendimento ao público externo;

Item 2 – Edifício sede da Subseção Judiciária de Ji-Paraná: Atividades inerentes a finalidade do órgão (atividade meio – administrativo e atividade fins – judicial) com atendimento ao público externo;

Item 3 – Edifício sede da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim: Atividades inerentes a finalidade do órgão (atividade meio – administrativo e atividade fins – judicial) com atendimento ao público externo;

Item 4 – Edifício sede da Subseção Judiciária de Vilhena: Atividades inerentes a finalidade do órgão (atividade meio – administrativo e atividade fins – judicial) com atendimento ao público externo;

Item 5 – Edifício que serve de Anexo da Seção Judiciária do Estado de Rondônia (Av. Getúlio Vargas, n. 2891, São Cristóvão, Porto Velho/RO): Arquivo Judicial sem atendimento ao público externo; e

Item 6 - Edifício atualmente classificado Residência Oficial (atualmente desocupado) em Porto Velho, Rua Itália, n. 2.218 - Bairro Ipase Novo, Porto Velho/RO está em trâmite para transformar em anexo que servirá de depósito de bens.

Atenciosamente,



Alex Correa de Leles
Analista Judiciário - área Administrativa
Seção de Compras e Licitações - SELIT
Seção Judiciária de Rondônia - SJRO
Fone (69) 3211-2452
alex.leles@trf1.jus.br

De: Swellen [mailto:licita@tassbrasil.com.br]
Enviada em: terça-feira, 31 de outubro de 2017 09:05
Para: SELIT-RO - Seção de Compras e Licitações; Alex Correa de Leles
Cc: 'Swellen'
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIEMNTO - PE 19/2017 - JF RO

À
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 19/2017
PA SEI N. 0002467-11.2017.4.01.8012

A TASS BRASIL INTERNATIONAL CONSULTORIA E GERÊNCIA DE RISCOS DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.115.335/0001-20, com sede na Capital Federal do Brasil, telefone (61)3321-6000, e-mail licita@tassbrasil.com.br, por seu analista de seguros infra assinado, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar o devido PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no ato de convocação epigrafada, conforme adiante se especifica:

1. Referente ao objeto do alusivo edital:
 - 1.1. Qual foi o valor total do último seguro contratado com a Sompo Seguros?
2. Referente a APÓLICE ATUAL, quais os valores contratados (capitais e taxas)?
3. **Informar a quantidade e valores de sinistros indenizados por coberturas nos últimos 5 anos.** (Anteriores às datas informadas no edital)
4. por gentileza, informar a Ocupação/atividade detalhada de cada local.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento de nossa apreciação e participação no certame, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, rogamos, seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 3 dias, à contar do seu recebimento.

Atenciosamente,

Swellen Moura
TASS ^{BRASIL} | INTERNATIONAL CORR. DE SEGUROS
GELIC/CONEG - Gerência de Licitações e Negócios Governamentais
Tel.: 55 (61) 3321-6000 | Ramal: 209
Licita@tassbrasil.com.br
Pense bem antes de Imprimir

CONTÉM CARNÊ

APÓLICE Nº 1800225494
PROPOSTA: 391898
CÓD.RAMO: 18 COMPREENSIVO EMPRESARIAL
CORRETOR: THBRJ C G C SS

VIGÊNCIA: 06/12/2016 A 06/12/2017
DATA EMISSÃO: 20/12/2016
CÓDIGO SEGURADORA: 0572-0

CONFIRA ABAIXO AS SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

NOME: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RONDONIA
CPF/CNPJ: 05429264000189
TELEFONE: (069) 0224-4146
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE DUTRA, 2203 - VILA AERONAUTICA
CIDADE: PORTO VELHO - RO CEP: 78916-100

**HAVENDO ALGUMA INFORMAÇÃO CADASTRAL INCORRETA OU INCOMPLETA, INFORME
IMEDIATAMENTE O SEU CORRETOR**



JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RONDONIA,

Obrigado! Temos muito prazer em saber que você optou por renovar seu seguro Sompo Empresarial com a Sompo Seguros.

É com satisfação que encaminhamos sua apólice de seguro que é a garantia de sua tranquilidade e segurança. É fundamental que todos os dados sejam conferidos e caso seja constatada alguma divergência comunique o seu corretor ou a Sompo Seguros imediatamente, uma vez que estas informações poderão influenciar em uma possível indenização.

Lembre-se: qualquer alteração ocorrida durante a vigência da apólice deverá ser comunicada de imediato.

Para visualizar as Condições Gerais contratadas nesta apólice e o Guia do Segurado, acesse o Espaço do Segurado em nosso website. Lá você encontrará também outras informações sobre o seu seguro.

Atenciosamente,

SOMPO SEGUROS

www.sompo.com.br



SEU CORRETOR DE SEGUROS
THBRJ C G C SS

SUSEP: 00000100196126
TEL.: (021) 2103-0050

Importante – Não deixe de ler

O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmio contida nas condições gerais do contrato de seguro.

A Sompo Seguros, doravante designada como SEGURADORA, por seu representante legal, abaixo assinado, baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro supra, apresentada pelo acima indicado, adiante nominado SEGURADO, proposta essa que serve de base a emissão desta apólice, que integra o presente contrato, segura os locais de risco nela discriminado, em conformidade com as Condições Gerais, Especiais e Particulares ratificadas nesta apólice e nos seus anexos, que dela fazem parte integrante, para todos os fins e efeitos de direito.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros / as contribuições a planos de caráter previdenciário / os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

APÓLICE DE SEGURO – Nº 1800225494
SOMPO EMPRESARIAL

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE Nº 1800225494-6	RAMO 18	ITEM 00000	PROPOSTA 391898	RENOVA Nº 1800110954-9
INÍCIO DA VIGÊNCIA - A PARTIR DE 24 HORAS DE 06/12/2016			TÉRMINO DE VIGÊNCIA - ATÉ 24 HORAS DE 06/12/2017	
PROCESSO SUSEP 15414.004605/2004-17			FORMA DE PAGAMENTO CARNÊ	

DADOS DO SEGURADO

NOME JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM RONDONIA			CPF/CNPJ 05.429.264/0001-89	
ENDEREÇO AV PRESIDENTE DUTRA, 2203 - VILA AERONAUTICA				
BAIRRO VILA AERONAUTICA	CIDADE PORTO VELHO		UF RO	CEP 78916-100

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO - R\$

Prêmio líquido total	11.999,98	Custo de apólice	0,00
Desconto por forma de pagto.	0,00	I.O.F.	0,00
Juros de fracionamento	0,00	Total	11.999,98

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005/L02C0006

Coberturas	Lim. Máx. Garantia (R\$)	PI Mês	Franquia Dias	Prêmio Líquido (R\$)	Franquias	
					% Prej. Indenizáveis	Limitado ao Mínimo de
CONFORME RELACAO ANEXA						

CLÁUSULA DE FRACIONAMENTO DO PRÊMIO

Fica entendido e ajustado que o Prêmio Líquido da Apólice ou do Aditivo será em 01 parcelas mensais e sucessivas vencendo-se a primeira em 19/01/2017, em conformidade com o dispositivo no quadro a seguir:

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR EM R\$
01	19/01/2017	11.999,98

Taxa efetiva de juros pactuada: 0,00 % a.m.

A falta de pagamento de qualquer parcela do fracionamento de prêmios, após transcorridos os prazos referidos nas Condições Gerais da Apólice e os estabelecidos pela Tabela de Prazo Curto constante da Circular nº 239, de 22.12.03 da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, implicará no cancelamento automático e de pleno direito do respectivo contrato de seguro ou seu aditamento, independente de qualquer interpretação judicial ou extrajudicial.

O segurado poderá restabelecer o direito às coberturas contratadas, pelo período inicialmente acordado desde que retorne o pagamento do prêmio devido, dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior, mediante pagamento do prêmio acrescido do juros de mora de 4,5% a.m. ou multa de 2%, conforme condições previstas no boleto de pagamento.

**APÓLICE DE SEGURO – Nº 1800225494
SOMPO EMPRESARIAL**

LOCAL DE RISCO – ITEM 00001

L02C0005

Endereço

AV PRESIDENTE DUTRA 2203
BAIXA UNIAO CEP: 76805-902
PORTO VELHO RO

Classificação

045 01 00.01 * ESCRITORIO

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 23.397.228,49

(Lucros Cessantes ou Despesas Fixas) R\$ 0,00

Assistência 24h:ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

Construção: SUPERIOR

Bens compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005/L02C0006

Coberturas	Lim. Máx. Garantia (R\$)	PI Mês	Franquia Dias	Prêmio Líquido (R\$)	Franquias	
					% Prej. Indenizáveis	Limitado ao Mínimo de
0001-BASICA - INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO	23.397.228,49			1.786,44	0,00	0,00
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	2.339.722,85			2.154,65	10,00	2.000,00
1112-ALAGAMENTO/INUNDAÇÃO	2.399.722,85			2.671,85	10,00	2.000,00
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	2.399.722,85			1.004,52	10,00	2.000,00

BENEFICIÁRIOS

L02C0030

ANEXOS

L02C0007

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

310-INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

400-ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

OUTROS SEGUROS

BENS SEGURADOS

L02C0013

NADA CONSTA

**APÓLICE DE SEGURO – Nº 1800225494
SOMPO EMPRESARIAL**

LOCAL DE RISCO – ITEM 00002

L02C0005

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS 2409
SANTA LUZIA CEP: 76850-000
GUAJARA-MIRIM RO

Classificação

045 01 00.01 * ESCRITORIO

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 2.125.736,77

(Lucros Cessantes ou Despesas Fixas) R\$ 0,00

Assistência 24h:ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

Construção: SUPERIOR

Bens compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005/L02C0006

Coberturas	Lim. Máx. Garantia (R\$)	PI Mês	Franquia Dias	Prêmio Líquido (R\$)	Franquias	
					% Prej. Indenizáveis	Limitado ao Mínimo de
0001-BASICA - INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO	2.125.736,77			150,00	0,00	0,00
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	212.573,67			261,00	10,00	2.000,00
1112-ALAGAMENTO/INUNDAÇAO	212.573,67			315,57	10,00	2.000,00
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	212.573,67			150,00	10,00	2.000,00

BENEFICIÁRIOS

L02C0030

ANEXOS

L02C0007

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

310-INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

400-ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

OUTROS SEGUROS

BENS SEGURADOS

L02C0013

NADA CONSTA

**APÓLICE DE SEGURO – Nº 1800225494
SOMPO EMPRESARIAL**

LOCAL DE RISCO – ITEM 00003

L02C0005

Endereço

AV MARECHAL RONDON 935
CENTRO CEP: 76900-081
JI-PARANA RO

Classificação

045 01 00.01 * ESCRITORIO

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 5.359.746,97

(Lucros Cessantes ou Despesas Fixas) R\$ 0,00

Assistência 24h:ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

Construção: SUPERIOR

Bens compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005/L02C0006

Coberturas	Lim. Máx. Garantia (R\$)	PI Mês	Franquia Dias	Prêmio Líquido (R\$)	Franquias	
					% Prej. Indenizáveis	Limitado ao Mínimo de
0001-BASICA - INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO	5.359.746,97			294,34	0,00	0,00
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	535.974,69			493,58	10,00	2.000,00
1112-ALAGAMENTO/INUNDAÇÃO	535.974,69			596,75	10,00	2.000,00
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	535.974,69			224,36	10,00	2.000,00

BENEFICIÁRIOS

L02C0030

ANEXOS

L02C0007

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

310-INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

400-ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

OUTROS SEGUROS

BENS SEGURADOS

L02C0013

NADA CONSTA

**APÓLICE DE SEGURO – Nº 1800225494
SOMPO EMPRESARIAL**

LOCAL DE RISCO – ITEM 00004

L02C0005

Endereço

AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 1196
JARDIM ELDORADO CEP: 76980-000
VILHENA RO

Classificação

045 01 00.01 * ESCRITORIO

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 2.491.229,03

(Lucros Cessantes ou Despesas Fixas) R\$ 0,00

Assistência 24h:ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

Construção: SUPERIOR

Bens compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005/L02C0006

Coberturas	Lim. Máx. Garantia (R\$)	PI Mês	Franquia Dias	Prêmio Líquido (R\$)	Franquias	
					% Prej. Indenizáveis	Limitado ao Mínimo de
0001-BASICA - INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO	2.491.229,03			157,80	0,00	0,00
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	249.122,90			407,84	10,00	2.000,00
1112-ALAGAMENTO/INUNDAÇÃO	249.122,90			369,82	15,00	2.000,00
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	249.122,90			185,40	*10,00	1.500,00

BENEFICIÁRIOS

L02C0030

ANEXOS

L02C0007

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

310-INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

400-ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

OUTROS SEGUROS

BENS SEGURADOS

L02C0013

NADA CONSTA

APÓLICE DE SEGURO – Nº 1800225494
SOMPO EMPRESARIAL

LOCAL DE RISCO – ITEM 00005

L02C0005

Endereço

R GETULIO VARGAS 2891
SAO CRISTOVAO CEP: 76804-061
PORTO VELHO RO

Classificação

045 01 00.01 * ESCRITORIO

Valor em Risco Declarado

(Danos Materiais) R\$ 1.525.006,23

(Lucros Cessantes ou Despesas Fixas) R\$ 0,00

Assistência 24h:ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

Construção: SUPERIOR

Bens compreendidos: PREDIO/CONTEUDO

COBERTURAS CONTRATADAS

L02C0005/L02C0006

Coberturas	Lim. Máx. Garantia (R\$)	PI Mês	Franquia Dias	Prêmio Líquido (R\$)	Franquias	
					% Prej. Indenizáveis	Limitado ao Mínimo de
0001-BASICA - INC, RAI0, EXPLOSAO/IMPLOSAO	1.525.006,23			150,00	*	
1103-DANOS ELETRICOS - CURTO CIRCUITO	152.500,62			249,66	10,00	2.000,00
1112-ALAGAMENTO/INUNDAÇÃO	152.500,62			226,39	10,00	2.000,00
1131-VENDAVAL ATE FUMACA - EXCETO BENS AR LIVRE	152.500,62			150,01	10,00	2.000,00

BENEFICIÁRIOS

L02C0030

ANEXOS

L02C0007

CLÁUSULAS CONTRATUAIS

310-INSTALACAO E APARELHAMENTO DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO

400-ASSISTENCIA EMPRESA ESSENCIAL

OUTROS SEGUROS

BENS SEGURADOS

L02C0013

NADA CONSTA

ESPECIFICAÇÃO

L02C0017

Sompo Empresarial - Processo SUSEP N. 15414.004605/2004-17
(Cob.Resp.Civil - 15414.901792/2013-70)

(Cob.Lucros Cessantes - 15414.003932/2006-13)

SUSEP - superintendencia de seguros privados - autarquia federal responsavel pela fiscalizacao, normatizacao e controle dos mercados de seguro, previdencia complementar aberta, capitalizacao, resseguro e CORRETAGEM DE SEGUROS.

telefone de atendimento ao publico (susep)-0800 021 8484 das 9:30hs as 17:00hs.

CLAUSULA: PREDIOS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO
Fica entendido e concordado que em caso de eventual sinistro os prejuizos serao apurados com as dimensoes de seguranga determinados pela ABNT(Associacao Brasileira de Normas Tecnicas) relacionados a construcao e de acordo com os custos disponiveis no mercado brasileiro, para materiais e mao de obra, ficando excluido de cobertura as restauracoes artesanais, artisticas, ou quaisquer tipos de trabalhos especializados para restauracao do patrimonio historico.

Central de atendimento

Grande SP 3156-2990

Demais 0800 77 19 119

SAC (informacoes, cancelamentos e reclamacoes)

0800 77 19 719

Deficiente Auditivo

0800 77 19 759

Assistencia 24 horas: 0800-016-2727

OUVIDORIA SOMPO: 0800 773 2527

DADOS DO CORRETOR

L02C0005/L02C0006/L02C0007/L02C0008

Corretor

THBRJ C G C SS

Telefone

(021) 2103-0050

Susep


00000100196126

Email

RAKEL.LIMA@BR.THBGROUP.COM

O Segurado poderá consultar a situação cadastral do seu corretor de seguros por meio do site www.susep.gov.br, utilizando o número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

SAO PAULO, 20 de Dezembro de 2016.

F...C...f... 

SOMPO SEGUROS

CNPJ 61.383.493/0001-80 - SUSEP: 05720